



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... 1
 Portarias..... 1
 Termos..... 2
 ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO..... 3
 Avisos 3
 ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA..... 3
 Apostilamentos..... 3
 Erratas 4
 ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS..... 4
 Portarias..... 4

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

f/DefensoriaRO | Dpe_ro | Dpe_ro | DefensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0169/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 092/2020/GAB/DPE, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o requerimento oriundo do Núcleo de Santa Luzia solicitando alteração de servidores para participarem da capacitação do Solar.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR os termos do art. 3.º da Portaria n.º 092/2020/GAB/DPE, para excluir a convocação do servidor Gustavo Rodrigues Boscato de Almeida e incluir a servidora Débora Cintra de Oliveira Menegoti, do Núcleo da Defensoria Pública de Santa Luzia, no curso presencial de capacitação do Sistema SOLAR, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o qual acontecerá no laboratório de informática do prédio do Ministério Público de Rondônia (R. Jamari, n.º 1555, bairro Olaria), no dia 07 de fevereiro de 2020, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00:

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0170/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0170/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ
				Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339036	0100	25.000,00
TOTAL				25.000,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA
				Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339092	0100	25.000,00
TOTAL				25.000,00

PORTARIA N.º 0175/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de fevereiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO o Memorando n.º 006/2020/DPE/SLO/RO, datado de 03 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0174/2020-GAB/DPE, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 184, de 03 de fevereiro de 2020,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a contar de 04.02.2020, THAWANA ALVES PACHECO, CPF 928.144.412-72, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo n.º: 3001.1341.2019/DPE-RO
Assunto: Aquisição de material de consumo – Copos descartáveis

Considerando as informações constantes dos autos em epígrafe, notadamente o Parecer n.º 706/2019/AJDPE, acostado às fls. 87/91, bem como cumpridas as exigências legais e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento visando à Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 81/2019, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 460/2019/SUPEL/RO, gerenciada pela SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, para aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) pacotes de copos descartáveis, contendo 100 (cem) unidades cada, conforme especificações descritas nos autos, no valor total de R\$ 7.595,00 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.807.868/0001-40, localizada na Rua Venceslau Bras, n.º 146, Bairro São Pedro, na cidade de Ji-Paraná.
Porto Velho/RO, 31 de janeiro de 2020.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

